



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 - Fone (18) 3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
pmpauliceia@fundec.com.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Fls. Nº 028

LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/08 – DE 25 MARÇO DE 2008

Dispõe sobre alteração a Lei Complementar n.º 002/07, de 25 de maio de 2007, e dá outras providências.

RONNEY ANTONIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Ficam alterados os valores da Tabela de Vencimentos do Quadro do Magistério, Anexo Único da Lei Complementar n.º 002/07, de 25 de maio de 2007, que passa a vigorar com os valores constantes da tabela em anexo, parte integrante desta Lei Complementar.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar de 1º de março de 2.008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 25 de março de 2.008.

RONNEY ANTONIO FERREIRA

= Prefeito Municipal =



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

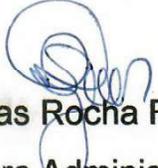
Av. Paulista, 1649 - Fone (18) 3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
pmpauliceia@fundec.com.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Fls. Nº 029

LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/08 – DE 25 MARÇO DE 2008.

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.


Silvia Dias Rocha Rodrigues
=Diretora Administrativa=